



DECRETO No:44 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Legislativo		
01.01	Corpo Legislativo		
01.01.01	Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9001	Ação Legislativa		
01.031.9001.2001	Administração do Gabinete da Câmara		
3.1.90.13.00	002 Obrigações Patronais		9.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.500,00
3.3.90.14.00	004 Diárias - Pessoal Civil		13.979,62
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.979,62
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.3.90.14.00	012 Diárias - Pessoal Civil		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.39.00	016 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.580,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.580,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	31.559,62

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	Legislativo		
01.01	Corpo Legislativo		
01.01.01	Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9001	Ação Legislativa		
01.031.9001.2001	Administração do Gabinete da Câmara		
3.1.90.11.00	001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		15.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.500,00
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.1001	Aquisição de Movéis e Equipam. para Câma		
4.4.90.52.00	007 Equipamento e Material Permanente		1.044,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.044,00
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:44 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

3.1.90.11.00	008	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.950,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	4.950,00
3.1.90.94.00	010	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.785,62
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.785,62
3.3.90.30.00	013	Material de Consumo	1.700,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.700,00
3.3.90.47.00	017	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.580,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.580,00
TOTAL:			R\$ 31.559,62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 3 DE NOVEMBRO DE 2015


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

